

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1594/2024, DE 18 DE dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre cessão de docente e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO/UNITINS/N. 894 /2024/GABREITOR SGD: 2024/20329/ 034502 advindo da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, bem como o Despacho nº. 1847/2024 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 3088/2024;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **CEDER** à Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS do docente da Universidade de Gurupi – UnirG **JACKSON CARLOS DA SILVA**, matrícula 32282, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

